DECRETO Nº 173/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, ANITA RUZZA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada na data de 23 de fevereiro de 2021, por tempo determinado, ANITA RUZZA, para exercer as funções do emprego de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS, vinculada ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, tendo em vista que não há mais candidatos na lista de aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 para a devida contratação, e para suprir a falta de servidores afastados por pertencerem ao Grupo de Risco - COVID-19.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, e renovável se necessário.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

- **Art. 2º.** O salário base da servidora acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo II Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 18 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 23 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças